



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 459/2019

INDICAMOS A PINTURA DE ESTACIONAMENTO PARA MOTOS E CARROS EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA BLUMENAU, EM SORRISO – MT.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA SILVANA – PTB, PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, FÁBIO GAVASSO – PSB, MAURICIO GOMES – PSB, NEREU BRESOLIN – DEM, DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, ELISA ABRAHÃO – PRP e DIRCEU ZANATTA – MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Cidade e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre necessidade da pintura de estacionamento para motos e carros, em toda a extensão da Avenida Blumenau, em Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos;

Considerando que em muitas ocasiões já presenciadas, motos e carros estão todos misturados e devido à ausência de pintura, onde ocorre falta de bom senso para estacionar os mesmos;

Considerando que é necessário que se faça a pintura para carros e motos separadamente, tendo em vista a falta de ordem, pois da forma que está, na hora da procura por um local para estacionar, os motoristas estacionam em qualquer lugar;

Diante disto, é necessária a realização de pintura de estacionamento para estes veículos nos locais indicados.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB